



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.526 DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONSTANTE DAS FUNÇÕES ESPECIAIS DOS ANEXOS II E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 152, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 29, inciso IV e 55, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 003 de 23/05/1997;

**DECRETA:**

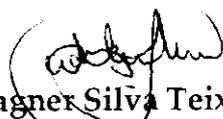
**Artigo 1º** - Fica alterada gratificação de função ao servidor: João Batista dos Santos - Matrícula: 086, para a Função Gratificada/Serviços Especiais III/FG 4.

**Artigo 2º**- Fica a Divisão de Administração, através de seu Setor competente, autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2014.

Lambari, 24 de março 2014.

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 24/03/2014  Chefe de Gabinete.